Visualização gerada em 04/11/2026 16:21:39. Não vale como certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula nº **20.996** Fls. 01 **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área de **14.682,16m²** (catorze mil e seiscentos e oitenta e dois metros e dezesseis decímetros quadrados), designado por **Lote 03** do desmembramento urbano aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.346, de 08 de Julho de 2020, sem benfeitorias, situado na Rua Nicolau Ruthes Sobrinho, Centro, município de Itaiópolis - SC., confrontando conforme memorial descritivo: A poligonal tem início no marco P29, que faz divisa com terrenos de IRIS GELBCKE - MAT 12.498 , o azimute de 118°00'01" e percorre 35.13 m que faz divisa com terrenos de IRIS GELBCKE - MAT 12.498, até o marco P30, o azimute de 108°13'30" e percorre 141.42 m que faz divisa com terrenos de LOTE 1, até o marco P21, o azimute de 179°09'33" e percorre 26.06 m que faz divisa com terrenos de KARIN CRISTINA KAZMIERCZAK MAT. 18.863 e SALETE DAMAZO MAT. 18.864, até o marco P22, o azimute de 179°09'33" e percorre 23.46 m que faz divisa com terrenos de KARIN CRISTINA KAZMIERCZAK MAT. 18.865, até o marco P23, o azimute de 263°05'30" e percorre 14.00 m que faz divisa com terrenos de RUA NICOLAU RUTHES SOBRINHO, até o marco P24, o azimute de 263°05'30" e percorre 77.41 m que faz divisa com terrenos de LINDOMAR LANG MAT. 17.446, até o marco P25, o azimute de 268°43'57" e percorre 86.30 m que faz divisa com terrenos de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS MAT. 18.378 e LINDOMAR LANG MAT. 17.448, até o marco P26, o azimute de 6°47'12" e percorre 109.02 m que faz divisa com terrenos de KATIA GELBCKE NEUDORF MAT. 16.634, até o marco P27, o azimute de 335°25'58" e percorre 6.97 m que faz divisa com terrenos de KATIA GELBCKE NEUDORF MAT. 16.634, até o marco P28, o azimute de 6°30'22" e percorre 8.60 m que faz divisa com terrenos de KATIA GELBCKE NEUDORF MAT. 16.634, até o marco P29, onde teve início desta descrição.

PROPRIETÁRIO(S): ÍRIS GELBCKE, CPF 541.421.309-78, RG 9/R 1.647.215-SESP-SC, nascido aos 04/12/1969, comerciante, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 3.912 neste Ofício, com **ELIZANE BUENO GELBCKE,** CPF 684.350.029-34, RG 9/R 2.245.435-SSP/SC, nascida aos 02/09/1969, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, 560, Centro, município de Itaiópolis-SC.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:21:43

Visualização gerada em 04/11/2026 16:21:41. Não vale como certidão.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.633 do livro 2(Registro Geral), do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, datada de 01 de agosto de 2008. Protocolo nº 63.867 do livro 1-U, de 20/08/2020. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 02 de Setembro de 2021. EMOL: R$ 8,55. Recibo Complementar n° 13.193.

AV1 - 20.996 - Prenotado sob **nº 68.861, Livro-1-AA** em 27/01/2023. Nos termos do Art, 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matricula, em âmbito nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0020996-32,** em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Junior, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 27 de Janeiro de 2023. EMOL: R$ 0,00. Selo de fiscalização: GRV06672-WD6T (Isento). Recibo Complementar n° 17.233.

Av2 - 20.996 - Prenotado sob **nº 74.751, Livro 1** em 25/03/2026. - 02 de abril de 2026. Conforme Termo de Penhora, datado de 17 de março de 2026, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0300097-55.2018.8.24.0032/SC da Vara Única da Comarca de Itaiópolis, na qual figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S.A,** e como executados **VITRINE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, IRIS GELBCKE** e **ELIZANE BUENO GERLBCKE** procede-se a presente averbação para inscrever a **penhora judicial** que recai sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R$ 401.889,78 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos. Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 02 de abril de 2026. EMOL: R$ 763,80. ISS R$: 22,91. FRJ: R$ 173,61 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 960,32.

- Continua na ficha n° . 02 -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:21:43

Visualização gerada em 04/11/2026 16:21:43. Não vale como certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação da Matrícula **n°20.996** CNM n° **107904.2.0020996-72** Ficha. 02

Av3 - 20.996 - Prenotado sob **nº 73.263, Livro 1** em 07/04/2026. - 08 de abril de 2026. Em cumprimento à Lei de Registros Públicos, procede-se à presente averbação para retificar o AV-2, tendo em vista que, por equívoco material, não constou a indicação do selo de fiscalização obrigatório, passando a constar que o ato foi praticado com o selo nº **HOX46505-ELLG,** em conformidade com as normas vigentes. Permanecem inalterados os demais termos da averbação. Eu, Carla de Assunção Macanhão digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski - Substituta Legal do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 08 de abril de 2026. EMOL: R$ 0,00. ISS R$: 0,00. FRJ: R$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 0,00. HOX46721-L890

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:21:43